



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 004/18 ED, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de funcionamento do espaço virtual (Biblioteca da Câmara) em 2018.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da Resolução n.º 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o horário de funcionamento normal da Câmara é o compreendido entre às 8h e 17h, de segunda a sexta-feira;

Considerando que a Câmara não dispõe de serviço de vigilância armada e que o funcionamento do espaço virtual (Biblioteca) em período noturno pode colocar em risco a segurança dos servidores e usuários desse serviço;

Resolve,

Art. 1º Restabelecer o horário de funcionamento normal da Biblioteca da Câmara, ou seja, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 03 de janeiro de 2018.


EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente

Publicado no Portal da Câmara


EDSONEY CALDEIRA NUNES
Secretário Geral